



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 134/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre Mudança de Nível, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 004/2009 e dá outras providências.

Considerando o permissivo na legislação municipal, notadamente na Lei Complementar nº 004/2009, quanto à progressão pleiteada;

Considerando que o pedido foi analisado pela Comissão Municipal competente, inclusive com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a mudança de nível da servidora **Marquize Meneses Rocha**, portadora do RG nº 1.334.759 SSP/SE, inscrita no CPF nº 001.630.025-41, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível II – 160h, lotada na Secretaria Municipal de Educação - ESCOLA MUNICIPAL PAULO BARBOSA DE MATOS, referente a títulos devidamente aprovados pela Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério Público de Nossa Senhora de Lourdes, para Professor Nível III – 160h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 21 de março de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal